



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 003/2016

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio nº 67/2016, constante do Processo TCE nº 02731/2013, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela Reprovação à prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2013, mas acolhido e aprovado o Acórdão nº 1.802/2016, que emitiu Parecer Prévio Favorável com Ressalvas às Contas de 2013.

Parágrafo Único - Fica aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí (PI) e, assim, julgada favorável com ressalvas a prestação de contas do Prefeito MANOEL PACHECO NETO, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão desta Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matéria votada em Sessão Ordinária de 15/12/2016 e aprovada por unanimidade

Caraúbas do Piauí, 16 de dezembro de 2016.

Maria das Graças Mota

Maria das Graças Mota de Souza Paiva
Presidente da Câmara

Aristides Ramos de Sousa
Aristides Ramos de Sousa
1º Secretário